



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 63/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: Solicita a construção de uma passagem molhada na Comunidade Fortuna, na divisa com o Sítio Jacú.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da prefeitura que seja providenciada a construção de uma passagem molhada na Comunidade Fortuna, especificamente na divisa com o Sítio Jacú.

A referida localidade enfrenta dificuldades de acesso, especialmente no período chuvoso, quando o acúmulo de água impossibilita o trânsito seguro de veículos e pedestres. A construção da passagem molhada proporcionará mais segurança, facilitará o escoamento da produção agrícola e garantirá melhor mobilidade para os moradores, estudantes, trabalhadores rurais e demais cidadãos que dependem daquela rota.

Trata-se de uma reivindicação antiga da população local, que merece atenção do Poder Executivo por sua relevância social e impacto direto na qualidade de vida da comunidade rural.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 14 de abril de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente - Requerente